

Ata Nº 568 – Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas, via Skype, iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Luciano Pedro Estevão, Bruno Figueredo Arceno, Douglas Schwolk Fontan Aguirre, Ana Carolina Gomes da Silva, Ellacyane Cardoso Soares Rocha, Grasiela Aparecida Teixeira, Valdeci Matias, Patricia da Costa Oliveira, Manuela Pessoa Duarte, Karina Gonçalves Passos, Josiane Hoepers, Wilson Reginatto Júnior, Regina Dal Bem, Mario Tetto Pereira Neto. Estiveram presentes: Cinthya Lorga, representante do Gabinete do Vereador André Meirinho; Jane Prazeres Cremasco e José Manoel Pereira Neto, representantes do Grupo de Escoteiros Leão do Mar; Aline Rocha e Marcel, representantes da Associação Beneficente Cristã Real Esperança; Patricia Nicodemus Valenzuela, coordenadora do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência; Paulo Edson Cavalcante de Oliveira e Maurício Rafael Coelho, Conselheiros Tutelares; Ana Medeiros, presidente da União dos Estudantes Secundaristas de Balneário Camboriú – UESBC e estagiária do Conselho Tutelar. Pauta 01: Aprovação da Ata nº567. A ata do dia seis de abril foi aprovada por unanimidade. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Documentos Expedidos: Memorando nº13.024, de seis de abril, encaminhado ao Gabinete do Prefeito, solicitamos reunião para apresentar o Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus financeiro, entre o Município, a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, o CMDCA e a Empresa LEOA, com a finalidade de apoiar o CMDCA e, por consequência, as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) que contribuem com as políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes em Balneário Camboriú; Memorando nº14.020, de doze de abril, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando cópia das atas das reuniões ordinárias do mês de março de Dois Mil e Vinte e Um; E-mail do dia doze de abril, encaminhado ao Juizado da Infância e Juventude, enviando cópia das atas das reuniões ordinárias do mês de março de Dois Mil e Vinte e Um; com o mesmo conteúdo foram enviados e-mail para a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca, para a Câmara de Vereadores e para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC; Memorando nº14.078, de doze de abril, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social encaminhando o Plano de Trabalho relativo ao Projeto Cartão Maternidade, aprovado por este CMDCA, no valor para execução de Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais e que devem custeados com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, recursos para projetos governamentais; Memorando nº14.084, de doze de abril, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando o Plano de Trabalho relativo ao Projeto Jiu Jitsu Inclusivo da Associação Amor pra Down, no valor para execução de Cento e Três Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos e que devem custeados com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, oriundos das doações do Imposto de Renda, de acordo com o Edital nº003/2019; Memorando nº14.628, de quatorze de abril, encaminhado ao Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA solicitando informações quanto a emissão do Recibo de Doação de parte do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas, assim como, do envio da Declaração de Benefícios Fiscais – DBF à Receita Federal; E-mail do dia quatorze de abril, enviado a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, solicitando informações acerca do número de atendimentos realizados por outros convênios que a entidade tem: Fundação Catarinense de Educação especial, Fundação Municipal de Esportes, Secretaria Municipal da educação, Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social e secretaria de saúde via SUS e informando que tal solicitação

vem em decorrência das seguintes solicitações que o Ministério Público vem solicitando ao CMDCA; E-mail do dia quatorze de abril, enviado a 4ª Promotoria de Justiça, informando, em resposta a solicitação do Ministério Público, que a Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação foi oficializada por este conselho para efetivar a fiscalização na Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral e constatou que a entidade está executando seus atendimentos de modo presencial e remoto, com respeito aos atendimentos realizados relataram que, conforme informações dadas, atualmente estão sendo atendidas noventa e quatro crianças, sendo estas financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, que as crianças ou adolescentes recebem trinta minutos de atendimento especializado uma vez por semana, que os atendimentos eram duas vezes na semana, mas devido a demanda reprimida foi feita uma adequação no Plano de Trabalho com redução para uma vez na semana e atualmente existe uma fila de espera para a Avaliação Diagnóstica de treze crianças e cinquenta e nove crianças para dar início ao tratamento especializado, ou seja, já com diagnóstico confirmado de autismo, este CMDCA informou também que a entidade possui mais quatro convênios e que as medidas que estão sendo tomadas por este conselho vem sendo executadas desde o exercício de Dois Mil e Vinte quando recebemos informações de fila de espera da entidade e uma solicitação da mesma para aditivo, neste sentido, este conselho aprovou em um aditivo de Cento e Trinta Mil Reais acatando solicitação da entidade para suprir a necessidade da fila de espera, além da redução das horas de atendimentos tanto semanais (duas vezes por semana para uma vez), explicou que acompanhando e monitorando a entidade, a princípio o problema da fila de espera havia sido sanado, mas que em Dois Mil e Vinte e Um o CMDCA ainda não recebeu nenhum ofício da entidade informando números de demanda reprimida, somente informações recebidas em reunião, além disso este CMDCA sugeriu para que a entidade encaminhe projeto para o Edital de Chancela que está aberto; Memorando nº14.879, de quinze de abril, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que este conselho aprovou as seguintes transferências do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA: Transferir Quatrocentos Mil Reais da Ação 2.41 – Manutenção das Atividades do FMDCA, Despesa 297, para a Ação 2.43 – Manutenção das Atividades de Atenção à Criança e ao Adolescente, Despesa 300; Transferir Trezentos e Quatorze Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos do Superavit para Ação 2.42 – Formalização de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, Despesa 298; Transferir Oitenta Mil Reais da Ação 2.43 – Manutenção das Atividades de Atenção à Criança e ao Adolescente, Despesa 300, para a Ação 2.42 – Formalização de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, Despesa 298; Memorando nº14.880, de quinze de abril, encaminhado ao Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA informando que este conselho aprovou as seguintes transferências do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA: Transferir Quatrocentos Mil Reais da Ação 2.41 – Manutenção das Atividades do FMDCA, Despesa 297, para a Ação 2.43 – Manutenção das Atividades de Atenção à Criança e ao Adolescente, Despesa 300; Transferir Trezentos e Quatorze Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos do Superavit para Ação 2.42 – Formalização de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, Despesa 298; Transferir Oitenta Mil Reais da Ação 2.43 – Manutenção das Atividades de Atenção à Criança e ao Adolescente, Despesa 300, para a Ação 2.42 – Formalização de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, Despesa 298; E-mail do dia dezenove de abril, enviado a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca, informando que o valor de Trinta e Cinco Mil Reais transferidos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –

FMDCA para Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS já foram ressarcidos aos cofres do FMDCA, conforme comprovado pelo Balancete da Despesa anexo e conforme informado a 9ª Promotoria de Justiça da Comarca. Documentos Recebidos: E-mail do dia oito de abril, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, enviando para conhecimento e divulgação, informações sobre Seminário online Diretrizes Nacionais para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua, que acontecerá no dia quinze de abril, voltado para educadores, técnicos e gestores; E-mail do dia nove de abril, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça, enviando a Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº01.2020.00031573-6, referente a negligência da Conselheira Tutelar Karin Schwengber no caso da criança A. S.; E-mail do dia onze de abril, encaminhado pelo Diário de uma Brasileira, denunciando profissional de medicina; E-mail do dia doze de abril, encaminhado pelo Conselho de Segurança – CONSEG, informando que no dia vinte e quatro de abril, o Lions Clube BC Centro e o CONSEG Mar estão promovendo a segunda Ação Integrada de Limpeza do Rio Camboriú; Protocolo nº18.732, do dia doze de abril, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, referente a solicitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, informando sobre os despachos quatro e seis e considerando a elaboração do Plano Plurianual – PPA no ano corrente que terá validade para os próximos quatro anos, onde será analisada a possibilidade de inserção de recursos na modalidade investimento/parcerias para abranger futuras solicitações de projetos que contemplem a aquisição de equipamentos como no caso em tela e informando que após a elaboração do projeto do PPA, o mesmo será encaminhado ao CMDCA para deliberação; Memorando nº14.084, de treze de abril, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando que o Plano de Trabalho da Associação Amor pra Down, sobre o Projeto Jiu Jitsu Inclusivo foi enviado ao Gestor da Parceria para realizar o processo; E-mail do dia quinze de abril, enviado pelo Instituto Martinelli Solidariedade, informando que promoverão uma Semana de Capacitação do CMDCA e Fundo da Criança e do Adolescente – FIA, voltada a profissionais e voluntários com o objetivo de fornecer dados e ferramentas para elaboração de projetos sociais, captação de recursos e prestação de contas, a capacitação será online, nos dias vinte e seis a vinte e oito de abril; E-mail do dia quinze de abril, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca, enviando Ofício nº264/2021/04PJ/BCA, Ref. SIG nº01.2021.00000066-7, solicitando esclarecimentos, em até sessenta dias, se vem sendo observado o disposto no Artigo Quinze, Inciso I, da Resolução nº137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e esclarecimentos de como está sendo realizada a Prestação de Contas e a fiscalização da aplicação dos recursos do Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida; E-mail do dia quinze de abril, enviado pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca, encaminhando Ofício nº260/2021/4ª PJBC, Inquérito Civil nº06.2020.00004531-7, solicitando informações acerca da transferência de Trinta e Cinco Mil Reais entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; Relação de Dados para o Diagnóstico do Instituto de Psicologia Sentir, Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC e do Grupo de Estudos Anjos da Vida; E-mail do dia dezesseis de abril, encaminhado pelo CMDCA de Blumenau, solicitando informações se o CMDCA possui conhecimento de uma Organização da Sociedade Civil – OSC de Blumenau que possui como foco o desenvolvimento de atletas crianças e adolescentes de duas escolas de futebol de um território do município, utilizando a metodologia Positive Coaching, que busca resultados nas dimensões do físico, emocional, intelectual, profissional de desempenho, competências, habilidades, capacidades, valores e técnicas de alta performance em todas as áreas da vida dentro e

fora do campo. Foram entregues os Relatórios de Atividades das seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSC's: Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral (Meses de Fevereiro e Março); Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida (Mês de Março); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (Projeto PDEAR – Mês de Março e Projeto Equoterapia – Mês de Março); Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE (Meses de Fevereiro e Março); Associação Dragão Negro (Mês de Março); Associação Lar Maternal Bom Pastor (Mês de Março); Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC (Mês de Março); Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS (Mês de Março); Associação Beneficente Cristã Real Esperança (Meses de Fevereiro e Março). Com relação as solicitações do Ministério Público, referentes aos atendimentos da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, a conselheira Manuela solicitou que este CMDCA agendasse reunião com a Comissão de Orçamento e Fundo e com a Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos para que seja tratado deste assunto em específico, o que foi aprovado por todos. Referente a solicitação deste CMDCA à Associação AMA Litoral sobre outros recursos recebidos pela entidade, a conselheira Regina disse que estão providenciando a resposta ao conselho e ressaltou que um recurso complementa o outro. Com relação a denúncia referente ao profissional de medicina este CMDCA deliberou divulgar a denúncia para a Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Polícia Civil, Conselho Tutelar e para as Organizações da Sociedade Civil – OSC's. Referente a solicitação do CMDCA de Blumenau restou deliberado que seja enviado ao conselho a informação de que não temos cadastro de nenhuma associação que trabalhe com a metodologia Positive Coaching. Acerca do Abrigo Municipal a conselheira Patricia trará na próxima reunião, informações sobre o andamento da construção da obra e sobre a reforma do Lar do Adolescente, Patricia informou que a obra está quase concluída e que estão organizando a mudança. Restou deliberado encaminhar ofício a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, solicitando informações sobre o abrigo e a reforma do Lar do Adolescente. Com relação ao Ofício nº264/2021/04PJ/BCA, Ref. SIG nº01.2021.00000066-7, solicitando esclarecimentos, em até sessenta dias, se vem sendo observado o disposto no Artigo Quinze, Inciso I, da Resolução nº137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e esclarecimentos de como está sendo realizada a Prestação de Contas e a fiscalização da aplicação dos recursos do Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida, o presidente falou que já houve um questionamento do Ministério Público com relação a Resolução do CONANDA sobre o prazo de três anos para execução de projetos. O conselheiro Douglas lembrou que o ex-presidente deste CMDCA Sr. João, falou que em conversa com o Promotor Dr. Mário Vieira Júnior, o mesmo explicou que as resoluções do CONANDA são orientadoras e que enquanto estava presidente o mesmo respondeu processo por improbidade administrativa, o qual foi arquivado pois ficou entendido que as resoluções do CONANDA são orientadoras e não impositivas. O conselheiro Wilson comentou que o CONANDA é um conselho igual ao nosso, no entanto de proporção nacional, e ele é orientativo e com a implantação da Lei nº13.019/14 a orientação foi estabelecer os processos dos editais para organizações do terceiro setor. Colocou que este conselho realizou o Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente e que os editais são baseados neste diagnóstico. Wilson sugeriu discutir a questão das resoluções orientativas do CONANDA e a Lei nº13.019/14. O presidente Luciano falou que o documento deverá ser encaminhado ao Grupo de Apoio a Adoção para que eles se manifestem. Luciano ressaltou que as prestações de contas e a fiscalização do Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida estão sendo realizadas normalmente. Com relação a solicitação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca, através do Ofício nº260/2021/4ª PJBC, Inquérito Civil

n°06.2020.00004531-7, solicitando informações acerca da transferência de Trinta e Cinco Mil Reais entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o conselheiro Douglas falou que este assunto está resolvido, pois já foram realizados os encaminhamentos para a 9ª Promotoria e para a 4ª Promotoria. Pauta 03: Aprovação de conserto do Notebook do CMDCA. O presidente informou que o notebook do CMDCA estragou e que o mesmo foi para manutenção no Departamento Técnico de Informática – DTI e os profissionais detectaram que será necessário adquirir um novo HD. Sendo assim o presidente colocou em deliberação a aprovação da aquisição de novo HD para o notebook do CMDCA o que foi aprovado por unanimidade. Entretanto, se o conserto for igual ou mais alto a compra de um novo equipamento, houve a sugestão de comprar um novo notebook, o que também foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Douglas lembrou que o pedido deve ser enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, pois o FMDCA não dispõe de recursos para esse tipo de manutenção. Sendo assim ficou aprovado por unanimidade o encaminhamento de solicitação a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social de conserto do notebook ou compra de um notebook novo. Pauta 04: Inscrição do CMDCA no CNPJ e Resolução. O presidente informou que no país alguns conselhos municipais têm seu Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, tendo maior independência no momento de assinar determinados documentos e solicitou aos conselheiros Wilson e Douglas para que explanassem sobre o assunto. O conselheiro Douglas falou que na live com o tema Imposto de Renda: fonte de recursos para sua organização, realizada pela Associação Brasileira de Captação de Recursos, a informação de um dos palestrantes, ex delegado da Receita Federal e auditor-fiscal Sr. Gilberto Rios, foi de que existem Setecentos e Noventa e Sete CMDCA's com CNPJ no Brasil, sendo que apenas quatrocentos e quinze estão ativos. Informou também que quem concede o recibo de doação para os destinadores do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA são os conselhos municipais, e para isso é necessário estar inscrito no CNPJ. Douglas compartilhou o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Artigo 260-D e explicou que estes recibos devem ser assinados pelo Presidente do CMDCA e pelo Gestor do FMDCA. Também compartilhou a Instrução Normativa RFB n°1131, de Vinte de Fevereiro de Dois Mil e Onze, na Subseção I que trata do Benefício Fiscal e que traz em seu parágrafo único que as importâncias deduzidas a título de doações sujeitam-se a comprovação, por meio de documentos emitidos pelos conselhos gestores dos respectivos fundos. Explicou ainda que no recibo tem que constar o número de ordem e CNPJ. O conselheiro colocou que essa é a interpretação da Receita Federal e disse que compartilhará o link da live para que todos assistam. Douglas falou que hoje nos recibos entregues quem assina é o gestor do FMDCA e o CNPJ utilizado é o do FMDCA. Ressaltou que foi solicitado ao Contador do FMDCA informações quanto a emissão do Recibo de Doação de parte do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas, assim como, do envio da Declaração de Benefícios Fiscais – DBF à Receita Federal e que o retorno deve chegar antes da próxima reunião. O conselheiro Wilson falou que é membro da Associação Brasileira de Captação de Recursos e que existe um grupo de whatsapp onde o mesmo questionou sobre o assunto após conversar com o conselheiro Douglas, e a resposta foi que se o conselho está irregular ele não recebe as doações do Imposto de Renda. Wilson colocou que o FMDCA está regular e recebendo doações do Imposto de Renda, pois tem um CNPJ do fundo, mas que o CMDCA deve ter o seu próprio CNPJ. Restou deliberado aguardar a resposta do Contador do FMDCA para após deliberar sobre o assunto. Pauta 05: Fórum de Entidades Não Governamentais. O presidente informou que a Comissão de Organização do Fórum se reuniu esta semana para fazer o edital de Dois Mil e Vinte e

Um. Luciano colocou que como foi deliberado fazer o fórum nos mesmos moldes do fórum de Dois Mil e Dezenove, a comissão analisou o último edital e fez algumas alterações no que se refere a datas. O presidente compartilhou o edital e fez a leitura do mesmo. O edital foi aprovado por unanimidade e ficou com a seguinte redação: EDITAL N°002/2021. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O FÓRUM MUNICIPAL DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS. Fabrício José Satiro de Oliveira, Prefeito de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o art. 6º, inciso 3º da Lei Municipal nº1.033/91 e nos termos da Lei Federal nº8.069/90 – ECA, convoca, todas as entidades não-governamentais, organizações representativas de participação popular, com efetiva atuação na promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, com atividades em Balneário Camboriú, para em Fórum próprio, a ser realizado, em conformidade com as regras deste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES. Data: de Três de maio até Dezesete de maio de Dois Mil e Vinte e Um. Horário: Das oito e trinta as treze horas. Local: Casa dos Conselhos, sito a Rua Mil Oitocentos e Vinte e Dois, número Mil, Quinhentos e Dez, Balneário Camboriú/SC, com a servidora Patrícia.

1. Cada entidade interessada em participar como candidata da eleição de escolha dos novos Representantes que irão compor o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deverá preencher Ficha de Inscrição e inscrever um delegado, o delegado terá direito a voz e voto e deverá apresentar:

- a) Requerimento assinado pelo representante legal, emitido em papel timbrado ou com carimbo da entidade não-governamental que representa, contendo endereço de funcionamento da entidade, nome e número do documento de identidade do Delegado;
- b) Ficha de inscrição do Delegado;
- c) Ficha de Inscrição da Entidade Não Governamental – Identificação;
- d) Ofício de indicação de membro titular e membro suplente que representarão a entidade;
- e) Comprovante de certificado de registro junto ao CMDCA.

2. COMPETÊNCIA E MANDATO DO CONSELHEIRO.

1. Compete ao Conselheiro de Direitos as ações previstas na Lei Municipal nº1.033/91, com poder de deliberação e controle das políticas públicas de garantia de direitos a criança e ao adolescente, em âmbito municipal, bem como participação em reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, competindo-lhe fazer cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

2. O mandato dos Conselheiros do CMDCA será de dois anos, devendo os escolhidos participar de formações que serão proporcionadas durante a sua gestão. A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

3. CRITÉRIOS ORIENTADORES.

- 1. A verificação da documentação exigida as entidades será feita pela Comissão Eleitoral do CMDCA, que também analisará os casos omissos, pautando-se na Lei Municipal;**
- 2. Não havendo número suficiente de entidades, caberá ao CMDCA decidir sobre os encaminhamentos do processo de escolha;**
- 3. Não serão aceitos pedidos de inscrição de Entidades e Delegados após as treze horas, do dia dezesete de maio de Dois Mil e Vinte e Um, salvo se não houver número suficiente de entidades inscritas, passando ao CMDCA o poder de decisão;**
- 4. O delegado representante da entidade, previamente credenciado participará da eleição, mediante apresentação do seu documento de identidade;**
- 5. A Comissão Eleitoral julgará as inscrições das entidades e publicará no site do Município (www.balneariocamboriu.sc.gov.br) no link editais, no dia vinte de maio de Dois Mil e Vinte e Um;**
- 6. Do indeferimento de inscrição caberá recurso que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições, devidamente fundamentadas, até o dia vinte e um de maio de Dois Mil e Vinte e Um, às doze horas.**

4. DO PROCESSO ELEITORAL.

1. Durante o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a coordenação do CMDCA de Balneário Camboriú, que terá caráter permanente, dar-se-á o processo de

discussão e apresentação dos trabalhos das instituições cadastradas, a apresentação e compilação das propostas e trabalhos das entidades e a eleição para escolha das entidades não-governamentais para compor o Conselho Municipal; 2. Haverá calendário destinado as entidades candidatas para apresentação e defesa de suas motivações e expectativas na ação voluntária de conselheira municipal; 3. Composição da Mesa Eleitoral e instruções sobre o processo de votação; 4. Distribuição das cédulas aos delegados inscritos. 5. Apuração dos votos pela Mesa Eleitoral e apresentação do resultado aos participantes. 5. CALENDÁRIO OFICIAL – ESCOLHA DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS – CMDCA. Dia Vinte e Três de Abril de Dois Mil e Vinte e Um – Lançamento do Edital; De Três de Maio de Dois Mil e Vinte e Um até Dezesete de Maio de Dois Mil e Vinte e Um – Inscrições; Dia Vinte e Maio de Dois Mil e Vinte e Um; Dia Vinte de Maio de Dois Mil e Vinte e Um – Avaliação das Inscrições pela Comissão Eleitoral CMDCA e aprovação pelo conselho; Dia Vinte de Maio de Dois Mil e Vinte e Um – Veiculação pelo site www.balneariocamboriu.sc.gov.br, da Relação das Entidades não-governamentais Inscritas na Eleição para a Composição do CMDCA, biênio Dois Mil e Vinte e Um a Dois Mil e Vinte e Três; Dia Vinte e Um de Maio de Dois Mil e Vinte e Um – Prazo para Entidades recorrerem do indeferimento; Dia Vinte e Quatro de Maio de Dois Mil e Vinte e Um – Reavaliação das Entidades que apresentaram Defesa; Dia Vinte e Quatro de Maio de Dois Mil e Vinte e Um – Veiculação pelo site www.balneariocamboriu.sc.gov.br, da Relação das Entidades não-governamentais Inscritas na Eleição para a Composição do CMDCA, biênio Dois Mil e Vinte e Um a Dois Mil e Vinte e Três; De primeiro de junho de Dois Mil e Vinte e Um – Início do Fórum de Escolha das Entidades que comporão o CMDCA; De Primeiro de Junho a Cinco de Outubro de Dois Mil e Vinte e Um – Apresentação das entidades, conforme pauta a ser definida pelo conselho e comunicado as entidades; De Cinco de Outubro até Vinte e Seis de Outubro de Dois Mil e Vinte e Um – Compilação dos documentos emitidos após a apresentação das entidades; De Três de Novembro até Trinta de Novembro de Dois Mil e Vinte e Um – Apresentação dos documentos compilados e distribuição para as entidades e rede de atendimentos; Dia Sete de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Um – Eleição das entidades (Local e hora deve ser definido pelo conselho até quinze dias antes da eleição do Fórum. O conselheiro Valdeci questionou se a eleição será presencial, o que foi respondido pelo presidente que se a situação da pandemia melhorar há possibilidade de se fazer presencial, entretanto, se não houver possibilidade, a eleição será online. As orientações sobre as apresentações das entidades serão repassadas após a inscrição das Organizações da Sociedade Civil – OSC's, pois não se tem noção de quantas entidades se inscreverão. Foi deliberado também a aprovação da Comissão Eleitoral do Fórum, que foi formada pelos seguintes conselheiros: Douglas, Bruno e Patricia. O edital será publicado no dia Vinte e Três de Abril, sexta-feira. Pauta 06: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. O presidente passou a palavra a coordenadora do comitê Sra. Patricia que informou que o mesmo está iniciando a organização do segundo seminário da Escuta Especializada. Explicou que a data deste segundo seminário foi alterada, passando para o dia dezoito de maio e relatou que será trabalhado três eixos neste dia: Saúde, Educação e Assistência Social. Informou que a Comissão de Organização do Seminário está realizando encontros com as secretarias de Educação, Saúde e Desenvolvimento e Inclusão Social para deliberar sobre a forma de desenvolvimento do eixo, quem será o responsável pela apresentação, quem intermediará o tema, enfim, tratando de todos os detalhes necessários para a execução do trabalho. O objetivo deste seminário será reestruturar o atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e criar um fluxo de atendimento único

ou quem sabe um centro integrado. Patricia colocou que o segundo seminário iniciará com a fala do Presidente do CMDCA e a apresentação do Comitê, após o Conselho Tutelar terá espaço, para depois serem trabalhados os eixos. Patricia informou que a reunião com a Secretaria de Educação já aconteceu, que foi muito produtiva e que foi entregue a secretária um roteiro que a Secretaria de Educação terá que articular com as entidades que representam a Rede de Proteção. A reunião com a Secretaria de Saúde acontecerá nesta semana e na próxima semana será realizada a reunião com a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. Patricia ressaltou que neste seminário serão ouvidos os profissionais e após juntar todas as informações destes profissionais e os dados do formulário encaminhado no primeiro seminário e com a apresentação dos eixos, o comitê conseguirá fazer o fluxo e finalizar o protocolo, o qual já está alinhado. A coordenadora colocou também que neste mês de maio serão realizadas divulgações referentes ao mês e questionou este CMDCA sobre a reativação da Comissão de Eventos e Divulgação para que as redes sociais do CMDCA possam auxiliar nesta divulgação. O presidente informou que a comissão não conseguiu se reunir, pois houve vários outros assuntos relevantes neste mês, mas que já está verificando a questão do pagamento do site para poder reativá-lo. O conselheiro Douglas colocou que todas as informações e ações que o comitê definir, devem ser apresentadas nas assembleias deste CMDCA para deliberação, porque quando estas informações vão para as ações externas, caso aconteça alguma situação, é necessário que este CMDCA esteja ciente e alinhado na mesma responsabilidade. Douglas explicou que o Comitê de Escuta Especializada é como se fosse uma comissão temática ou temporária e deve seguir os mesmos moldes, trazendo as deliberações para aprovação desta plenária. A coordenadora Patricia explanou que todas as ações serão encaminhadas a plenária e o ressaltou que o comitê também tem o mesmo entendimento de estar alinhado ao CMDCA. O presidente falou que todas as ações são trazidas a este CMDCA e todos os encaminhamentos são realizados pela secretária-executiva do CMDCA. Luciano falou também sobre a importância da implantação deste protocolo e do comprometimento do comitê com todo este trabalho. Pauta 07: Comissão de Orçamento e Fundo: Análise da solicitação da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS. O conselheiro Douglas informou que de acordo com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no Balancete de Despesas de janeiro a dezembro de Dois Mil e Vinte e Um, o saldo disponível de recursos ordinários na Formalização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil é de Quatorze Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos e o nos recursos oriundos de doações de Imposto de Renda, o saldo é de Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais, que no momento está bloqueado. Douglas colocou que dos recursos ordinários Quatro Milhões, Setecentos e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Sete Reais e Oito Centavos já foram empenhados aos aditivos com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's e que o saldo disponível nesta despesa é de Quatorze Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos. Sendo assim o presidente informou que este fundo não tem disponibilidade de atender as solicitações que estão sendo encaminhadas neste período. O conselheiro Wilson falou que existe o Edital de Chamamento Público, onde os projetos passam por análise e aprovação e existe ainda um Plano de Ação com a previsão para o ano onde são utilizados todos os recursos ordinários para Formalização de Parcerias. O conselheiro disse entender que todas as entidades estão precisando de mais recursos, mas não adianta neste momento solicitar aditivo. Wilson sugeriu procurar em outras fontes de recursos. A conselheira Manuela ressaltou que como a Comissão de Orçamento trouxe a questão dos valores disponíveis, a reunião solicitada com essa comissão pode ser cancelada, deixando apenas a reunião de Comissão de Projetos, como solicitado

nesta ata. O presidente ressaltou que sugeriu que as entidades Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social – PAIS e Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral enviassem as solicitações, em virtude da lista de espera que as mesmas informaram, entretanto concordou com o conselheiro Wilson de que neste momento torna-se inviável. Aproveitou e solicitou para que as entidades se preparem para o próximo edital, contemplando todo o serviço. Pauta 08: Comissão de Atualização do Diagnóstico. O presidente informou que a comissão se reuniu na última terça-feira com as entidades para algumas deliberações e ressaltou que foi um encontro bem produtivo. O conselheiro Douglas, responsável pela comissão, informou que nesta reunião foram sanadas algumas dúvidas e que se dará início a estruturação das nomenclaturas dos dados para terminar o Termo de Referência a ser entregue a Secretaria de Compras. Douglas sugeriu agendar mais uma reunião da comissão para terminar o Termo de Referência para que na próxima assembleia a comissão possa apresentar aos conselheiros para análise e aprovação e após enviar para a Secretaria de Compras para dar início a licitação. O presidente lembrou que a reunião anterior foi para sanar dúvidas com as entidades e que hoje terminaria o prazo para que as mesmas enviassem suas sugestões, entretanto, solicitou que as entidades que não enviaram, que o fizessem ainda esta semana. Pauta 09: Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar. O presidente explicou que esta comissão não conseguiu se reunir nesta semana, mas que na próxima reunião trarão informações sobre este caso. Pauta 10: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação: Análise dos documentos para renovação de registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida e Instituto de Psicologia Sentir. A conselheira Manuela informou que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE entregou todos os documentos. Sendo assim restou aprovado a renovação do registro da APAE. Referente a documentação encaminhada pelo Instituto de Psicologia Sentir ficou faltando o Alvará Sanitário. Com relação a documentação do Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida o documento faltante também foi o Alvará Sanitário. Restou deliberado a aprovação do registro do Instituto de Psicologia Sentir e do Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida, mediante comprovação do Alvará Sanitário. Pauta 11: Assuntos Gerais. O presidente informou que na última semana aconteceu no Gabinete do Prefeito a entrega dos robôs do Projeto ROPE, projeto que o CMDCA aprovou e deliberou o repasse do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Secretaria de Educação para a execução deste projeto. O presidente passou a palavra para o vice-presidente Bruno, que representou o CMDCA neste dia. Bruno informou que serão disponibilizados na Rede de Educação, robôs programáveis educacionais (ROPE) para os alunos de todos os núcleos educacionais infantis e para as dezesseis escolas municipais, para utilização dos alunos dos primeiros anos do ensino fundamental. Os robôs chegaram acompanhados de cento e oito tapetes que serão utilizados para marcar as manobras do ROPE. O material do projeto Robô Programável Educacional foi elaborado pelo Laboratório de Inovação Tecnológica da Educação (LITE), da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Bruno ressaltou que o projeto foi criado pelo professor André Raabe, o qual realizou treinamento com os professores. O ROPE será distribuído às escolas e a todos os núcleos de educação infantil para se integrar na rotina dos alunos, além do ROPE, serão entregues também tapetes pedagógicos que fazem parte do trabalho do robzinho e que interagem no desenvolvimento das crianças, incentivando o aprendizado de matemática e tecnologia. Bruno colocou que cada unidade terá em média dois robôs e quatro tapetes pedagógicos com diferentes desenhos para interação e que essa inclusão tecnológica para as crianças do jardim, primeiro e segundo ano do ensino fundamental permite aos alunos contato com o conhecimento matemático, trazendo uma percepção para as crianças compreenderem

formas geométricas, direções, números, observar e descrever posições (esquerda, direita) e movimentos para entenderem rotações, ângulos e demais formas que facilitem o conhecimento da matemática. O conselheiro informou que a partir desta semana os robzinhos já estarão disponíveis nas unidades escolares e que quando estiver com os vídeos disponíveis enviará a este conselho para apreciação. O conselheiro Douglas complementou a importância da extensão do Terceiro Setor, dando suporte ao Setor Público nas demandas que não conseguem atingir, estarem entrelaçadas com a Universidade. Parabenizou a UNIVALI através dos conselheiros de direitos que representam a mesma e do Professor André, destaque internacional, pelas pesquisas realizadas para poder chegar neste produto que é o ROPE. A conselheira Karina falou que quanto ao pedido de aditivo da Associação PAIS, este foi realizado não somente pela demanda, mas pelos tipos de casos que estão tendo que aguardar, como casos de automutilação por exemplo. Explicou que a entidade está buscando parcerias e recursos para aumentar as horas de atendimentos psicológicos. Karina falou sobre a realidade da instituição e dos atendidos e colocou que este pedido foi uma forma de comunicar a situação atual da associação. O presidente ressaltou que é relevante estas informações pois evidencia que a entidade está buscando melhorias. O conselheiro Wilson frisou que para informar o conselho de alguma demanda, esta informação não precisa ser encaminhada em forma de aditivo. O presidente solicitou que as entidades colaborem com este CMDCA entendendo a situação financeira, já explicada. O conselheiro tutelar Paulo informou que o órgão esteve em conversa com o Ministério Público e que foram cobrados para que sejam encaminhados relatórios da Associação AMA Litoral, da Associação PAIS, do Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, enfim, de todas as instituições com demandas reprimidas, com as especificações necessárias de cada uma, para que a 4ª Promotoria possa dar os encaminhamentos que achar necessário. Paulo sugeriu chamar a Administração Municipal para conversar, estabelecer prazos e questões neste sentido e informou que o Conselho Tutelar está atento a essas situações, visto que o funcionamento do órgão é prejudicado se não há o atendimento disponível na Rede de Atendimento. Acrescentou que os dados levantados serão encaminhados ao Gabinete do Prefeito e a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca. O presidente solicitou que este relatório seja enviado também ao CMDCA, para que este conselho fique ciente de todas as problemáticas e delibere ações em conjunto para a melhoria dos atendimentos. O presidente aproveitou e solicitou informações ao conselheiro tutelar Paulo sobre o funcionamento do órgão neste momento de pandemia. O conselheiro Paulo relatou que o trabalho do Conselho Tutelar é muito dinâmico, e que os casos que estão acontecendo com frequência são os de famílias que estão sendo despejadas de suas moradias e casos de violência contra crianças e adolescentes vindos dos próprios genitores. A conselheira Josiane ressaltou que a Associação PAIS atendeu alguns casos de violência contra crianças e adolescentes. Informou que no final de semana passado um pai foi preso por ter agredido a filha e que o fato chegou através de pedido de socorro desta adolescente ao Programa Papo Reto, onde a entidade acionou o atendimento desta adolescente. Informou que a adolescente estará em atendimento na entidade. O conselheiro tutelar Paulo informou que recebeu duas ocorrências semelhantes no seu plantão, um deles com o genitor jogando álcool nas crianças e ameaçando de colocar fogo nas mesmas, uma situação muito triste conforme expôs Paulo, pois são situações decorrentes, infelizmente. O presidente falou que neste momento em que estamos vivendo de pandemia, onde a paciência e a tolerância se esvaíram, a tendência é que psicologicamente as pessoas comecem a apresentar algumas alterações comportamentais, em virtude do isolamento e das situações enfrentadas pela pandemia. O conselheiro Valdeci solicitou que o conselheiro tutelar Paulo encaminhe essa solicitação de lista de espera a Associação de

Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI pois a entidade também está com crianças e adolescentes aguardando atendimento e informou que este conselho também será informado desta demanda reprimida. O presidente informou sobre o início da formação continuada para as famílias adotivas, a formação acontecerá quinzenalmente com a equipe técnica do Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida. Luciano falou que no primeiro encontro oito famílias participaram e o evento está sendo online. O presidente informou também que este ano é um ano de formalização do Plano Plurianual – PPA, e a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social enviará o plano a este conselho, para análise e aprovação. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia Humenhuk, secretária-executiva deste conselho, lavro a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 12/05/2021 às 09:38:55 (GMT -3:00)

Ata nº568 - Ordinária de 20 de Abril de 2021.pdf

ID única do documento: #495046be-14ec-4184-a6af-821f73955381

Hash do documento original (SHA256): f40d698b6b06f926ca58571ce23f72bbf96d936ef5d3fcd686b0afd7923ecd5e

Este Log é exclusivo ao documento número #495046be-14ec-4184-a6af-821f73955381 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (15)

- ✓ Valdeci Matias (Participante)
Assinou em 14/05/2021 às 12:05:06 (GMT -3:00)
- ✓ Wilson Reginatto Júnior (Participante)
Assinou em 12/05/2021 às 09:45:13 (GMT -3:00)
- ✓ Ana Carolina Gomes da Silva (Participante)
Assinou em 12/05/2021 às 11:45:01 (GMT -3:00)
- ✓ Patricia da Costa Oliveira (Participante)
Assinou em 12/05/2021 às 18:12:56 (GMT -3:00)
- ✓ Bruno Figueredo Arceno (Participante)
Assinou em 13/05/2021 às 13:11:31 (GMT -3:00)
- ✓ Regina Dal Bem (Participante)
Assinou em 15/05/2021 às 18:01:24 (GMT -3:00)
- ✓ Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Participante)
Assinou em 12/05/2021 às 09:46:51 (GMT -3:00)
- ✓ Grasiela Aparecida Teixeira (Participante)
Assinou em 12/05/2021 às 10:15:16 (GMT -3:00)
- ✓ Karina Gonçalves Passos (Participante)
Assinou em 12/05/2021 às 10:28:47 (GMT -3:00)



- ✓ **Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Participante)**
Assinou em 12/05/2021 às 11:17:29 (GMT -3:00)
- ✓ **Luciano Pedro Estevão (Participante)**
Assinou em 12/05/2021 às 13:33:46 (GMT -3:00)
- ✓ **Josiane Hoepers (Participante)**
Assinou em 12/05/2021 às 13:29:23 (GMT -3:00)
- ✓ **Manuela Pessoa Duarte (Participante)**
Assinou em 12/05/2021 às 14:35:21 (GMT -3:00)
- ✓ **Mario Tetto Pereira Neto (Participante)**
Assinou em 14/05/2021 às 11:58:24 (GMT -3:00)
- ✓ **CMDCA (Participante)**
Assinou em 15/05/2021 às 18:37:00 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

12/05/2021 às 10:15:16
(GMT -3:00)

Evento

Grasiela Aparecida Teixeira (Autenticação: e-mail grasi_1001@hotmail.com; IP: 187.255.140.203) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

12/05/2021 às 09:38:56
(GMT -3:00)

CMDCA solicitou as assinaturas.

12/05/2021 às 09:46:51
(GMT -3:00)

Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Autenticação: e-mail servicosocial.apaebc@gmail.com; IP: 189.115.113.239) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora**Evento**

12/05/2021 às 10:28:47
(GMT -3:00)

Karina Gonçalves Passos (Autenticação: e-mail karinapassos123@hotmail.com; IP: 189.8.102.244) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

12/05/2021 às 09:45:13
(GMT -3:00)

Wilson Reginatto Júnior (Autenticação: e-mail wreginattoj@gmail.com; IP: 189.8.101.163) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

12/05/2021 às 11:45:01
(GMT -3:00)

Ana Carolina Gomes da Silva (Autenticação: e-mail anakarolg@hotmail.com; IP: 200.169.48.14) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

12/05/2021 às 11:17:29
(GMT -3:00)

Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Autenticação: e-mail douglasaguirre@gmail.com; IP: 170.82.223.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

12/05/2021 às 13:29:23
(GMT -3:00)

Josiane Hoepers (Autenticação: e-mail josiane.h@hotmail.com; IP: 179.186.90.11) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

12/05/2021 às 14:35:21
(GMT -3:00)

Manuela Pessoa Duarte (Autenticação: e-mail manuela.ap@hotmail.com; IP: 177.97.167.202) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

12/05/2021 às 13:33:46
(GMT -3:00)

Luciano Pedro Estevão (Autenticação: e-mail lucianopestevao@yahoo.com.br; IP: 187.255.141.237) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora**Evento**

12/05/2021 às 18:12:56
(GMT -3:00)

Patricia da Costa Oliveira (Autenticação: e-mail patricia.oliveira@bc.sc.gov.br; IP: 170.82.223.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

13/05/2021 às 13:11:31
(GMT -3:00)

Bruno Figueredo Arceno (Autenticação: e-mail brunooarc@hotmail.com; IP: 170.82.223.13) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/05/2021 às 18:37:00
(GMT -3:00)

CMDCA (Autenticação: e-mail cmdcabalneariocamboriu@gmail.com; IP: 45.231.1.56) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

14/05/2021 às 11:58:24
(GMT -3:00)

Mario Tetto Pereira Neto (Autenticação: e-mail mariotetto@gmail.com; IP: 170.82.223.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

14/05/2021 às 12:05:06
(GMT -3:00)

Valdeci Matias (Autenticação: e-mail afadefi.bal@hotmail.com; IP: 179.127.189.86) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/05/2021 às 18:37:01
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

15/05/2021 às 18:01:24
(GMT -3:00)

Regina Dal Bem (Autenticação: e-mail regina.amalitoral@outlook.com; IP: 191.251.86.229) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.